



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação para Acesso Principal

ÁREA: 78,66 m²

LOCAL: Comunidade de Linha Bonita – Vista Gaúcha

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a execução de ampliação com estrutura metálica na Comunidade de Linha Bonita, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Será feita a execução de ampliação com estrutura metálica, chumbamento na estrutura existente e execução de cobertura com telha aço/alumínio no local destinado a Comunidade de Linha Bonita.

2.0 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura será complementada com a instalação de dois postes em AÇO GALVANIZADO DN 80mm (3") e espessura de parede de 3,35mm. Para a fixação dos postes, deverá ser escavado o piso e solo e executada uma sapata em concreto nas dimensões 40cm x 40cm x 50cm de altura.

Os postes receberão pintura com tinta esmalte sintético.

Sobre eles, serão instaladas tesouras metálicas fabricadas com perfil U 100x40 no quadro externo e travamento interno com perfil U 92x30, ambos na espessura 2,25 mm. Em uma extremidade serão dispostas sobre os postes instalados e na outra extremidade, instaladas afixadas na viga existente.

Deverá ter atenção especial no chumbamento da tesoura na viga de cintamento existente, garantindo-se que a mesma esteja afixada nos elementos estruturais



(pilares ou vigas). Não poderão estar afixados apenas na alvenaria de vedação ou em materiais de vedação/preenchimento.

Sobre as tesouras, será disposta a trama de aço composta por terças no perfil U enrijecido 75x40x15 na espessura 2,25 mm. A trama irá auxiliar no travamento da estrutura e receber o carregamento das telhas, promovendo sua fixação.

3.0 COBERTURA

As telhas a serem utilizadas serão do tipo TP 40 de espessura 0,50 mm trapezoidal. A instalação deverá ser realizada com o auxílio de um guincho, garantindo-se a segurança de todos os funcionários.

Estão inclusos todos os materiais e ferramentas necessárias para a instalação da estrutura/telhamento para o pleno funcionamento da edificação. No encontro lateral do telhado a ser executado com a platibanda existente deverá ser executado um rufo capa (chapim), o qual não poderá apresentar emendas no seu contorno a fim de garantir a perfeita vedação e escoamento das águas pluviais.

Deve-se ter cuidado com os encaixes adequados, vedação dos elementos de fixação e também o acabamento nas laterais livres.

4.0 ALICERCE

A fim de uniformizar o desnível do terreno, será executada alvenaria de blocos cerâmicos maciços, com blocos de 5x10x20cm.

Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia média grossa no traço 1:2:8 com aditivo de alvenarite ou cal. As juntas dos tijolos deverão ser uniformes, não ultrapassando a espessura máxima de 15 mm. Os tijolos deverão ser prévia e uniformemente molhados para o assentamento, evitando a absorção da umidade da argamassa de assentamento.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.



Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento e o controle de sua utilização, assegurando o atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, Julho de 2026.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726